

DECRETO Nº974/2024 DE 03 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NAS ELEIÇÕES DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o pedido de licença para atividade política, com devida demonstração da prova do vínculo partidário;

CONSIDERANDO a Seção VII, Art. 100, do Estatuto Único dos Servidores do Município de Itaporã do Tocantins - TO, Lei nº 001/2005 de 03 de Janeiro de 2005, e nos termos disposto da lei complementar 64/90 art. 1º, II, “I:

DECRETA:

Art. 1º Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo, no pleito 2024, município Itaporã do Tocantins -TO a servidora Municipal, **MARIA SOLIDADE PEREIRA DA SILVA**, Matrícula nº 053, cargo efetivo **“PROFESSORA NIVEL III”**. Lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Dona Augusta Maria de Jesus, a partir de 05 de Julho de 2024 a 05 de Outubro de 2024.

Art. 2º Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se à Secretaria de Finanças.

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 03 dias de Julho de 2024.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-a76545-030720241656006531**